

PORTARIA N.º 735/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição de

Função nº 03/2017, de 08/03/2017;

Considerando, ainda, o disposto no § 1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor MAURO BACCI GIUSTI, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/03/2017 a 23/03/2017, a função de Diretor-geral (CD-2), do câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Pelotas, 24 de março de 2017.

Ricardo Pereira Costa Pró-reitor de Ensino

Reitor em exercício